

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 540/2023 – Esgotamento de Estoque, de 5/6/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909748/2023-15

Expediente: 0546866/23-9

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido em caráter excepcional para esgotamento de estoque de materiais de rotulagem e dos produtos acabados Salonpas e Salonsip (SEI 2317812).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do material de embalagem dos medicamentos Salonsip, Air Salonpas e Salonpas Gel por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do deferimento dos novos registros, e dos lotes de produtos acabados do Salonsip, fabricados anteriormente ao cancelamento do registro, até abril de 2024, solicitada pela Hisamitsu Farmacêutica do Brasil Ltda. (CNPJ: 49.383.250/0001-47), nos termos do voto do relator – Voto nº 89/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2353486).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/06/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2429571** e o código CRC **0D9A40BF**.

Referência: Processo nº 25351.909748/2023-15

SEI nº 2429571